

Portaria n.º 1047/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) ex-servidor(a) MARISTELA MASCOLIM MENDES DA SILVA, matrícula 66402, aposentado(a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA pelo Ato nº. 26. 472/2018, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2018, nos termos do processo 2025.0.02509:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04, subitens 1 a 3 da Portaria nº 004/2015- SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2015, referente à averbação de 09 anos, 07 meses e 12 dias, nos períodos de: 22/07/1985 a 20/01/1986 (05 meses e 29 dias), prestado a Cláudia Modas, na função de Costureira; 30/05 a 14/10/1986 (04 meses e 15 dias), prestado à Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Cuiabá, na função de Auxiliar de Escritório "B" e 01/03/1987 a 02/01/1992, 01/02 a 31/10/1994, 01/02/1996 a 25/02/1997 e 01/01/1998 a 31/01/2000 (08 anos, 08 meses e 28 dias), prestados a União Sul Brasileira IASD, nas funções de: Secretária e Professora, respectivamente, com base na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27 de outubro de 2014 sob o Protocolo nº 10001050.1.00030/10-9.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3401e178

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar